

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL

Plano de Aplicação do FUMUDE - Fundo Municipal do Deficiente

Artigo 2º , § 2º, inciso I da Lei 4320/64

Exercício de 2019

Receita	Valor	Despesa	Valor
		Material de Consumo	1,00
Remun. Dep. Bancários	10,00	Material,dem ou serviços distr.gratuita	1,00
		Outros Serviços de Terc. PF	1,00
		Outros Serviços de Terc. PJ	1,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
		Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1,00
		Indenizações e restituições	4,00
Total	10,00	Total	10,00

Cristal,14 de novembro de 2018

Renato Ladwig da Silva
Contador CRC-RS 45372

Arnildo Bartz
Secr. Mun. Da Fazenda

Enf. Fábria Almeida Richter
Prefeito Municipal